

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 276/2009

Trata-se de PL que Declara de Utilidade Pública a “Escola de Samba Carinhosa da Nova Esperança”.

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez .

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, leis 4.699 de 16 de dezembro de 1994 e 4.904 de 29 de agosto de 1995, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 15 de julho de 2009, informando que a sua Diretoria não é remunerada e está em pleno e regular funcionamento. (fl. 04).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ (fl. 14); cópias da Ata da Assembléia Geral de Reativação, aprovação do Estatuto e eleição da Diretoria realizada em 05 de janeiro de 2007 (fls. 12 e 13) e da consolidação do estatuto registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Sorocaba, em 05 de janeiro de 2007 (fls. 05 a 11), tendo já transcorrido o lapso temporal de seis meses de funcionamento da entidade.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 10 de agosto de 2009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
SECRETÁRIA JURÍDICA